

Decreto Nº
16/63 em
Anexo

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A P U Í

LEI Nº 504 de 6 de Dezembro de 1963.-

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 1964.-

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:-

C A P I T U L O I

DO ORÇAMENTO GERAL

ARTIGO 1º) - FICAM ORÇADAS E FIXADAS PARA O EXERCÍCIO
DE 1964, REPECTIVAMENTE, AS SEGUINTE RECEITAS E DESPESAS:-

H I S T Ó R I C O	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A - RECEITA GERAL			
1- ORDINÁRIA.....	26.170.000,00	-	26.170.000,00
2- EXTRAORDINÁRIA..	72.000,00	400.000,00	472.000,00
	26.242.000,00	400.000,00	26.642.000,00
B - DESPESA GERAL			
1- FIXA.....	8.615.140,40	-	8.615.140,40
2- VARIÁVEL.....	~~26.226.859,60~~	1.820.000,00	~~18.026.859,60~~
	24.822.000,00	1.820.000,00	26.642.000,00